









Algumas premissas fundamentais para o tratamento adequado dos conflitos

9

Como realizamos o nosso trabalho em 2023?

(10)

Denúncias recebidas pela Comissão de Ética

Denúncias recebidas em 2023 por assunto

Tipificação das denúncias "pertinentes"

(11)

Denúncias pertinentes por Diretoria / 100 empregados 12

Quadro de pessoal da Copasa / Copanor

Denúncias pertinentes por Diretoria





Assédio Moral e Importunação/ Assédio Sexual

Onde denunciar
Conclusão

16 Depende de Nós





## **Objetivo**

Apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética na Copasa e Copanor no ano de 2023.

# A Comissão de Ética

A participação na Instituída Comissão não enseja em 2005 remuneração adicional Seis membros e é considerada como titulares de relevante interesse público Instância colegiada **Membros** indicados pela Comissão e Atua nos ratificados pelo conflitos que Possui **Presidente** envolvem autonomia relações decisória interpessoais Vinculada Caráter à Presidência consultivo e Atuação pautada deliberativo pelas diretrizes Mandato: emitidas pelo 03 anos, Conselho de Ética permitida uma Pública do Estado recondução de Minas Gerais -**Conset MG** 

# Como a Comissão de Ética atua?

Na prevenção e divulgação das normas do Código de Conduta e Integridade;

No recebimento de consultas dos empregados, esclarecendo dúvidas e prestando orientações;

Em parceria com as Unidades e seus gestores, contribuindo para o tratamento dos conflitos diretamente em sua origem, sejam eles situações pontuais ou envolvendo grupos de empregados;



Na apuração das denúncias;

Na emissão de recomendações, definidas em decorrência da conclusão das apurações, visando corrigir e melhorar o comportamento/ conduta de todos aqueles sujeitos aos preceitos do Código.



## **Quem somos**



Suami Cruz Leão (Presidente)

LOTAÇÃO PRE/SPCP/OVDR

início do mandato: 12/08/2023 fim do mandato: 12/08/2026



Júnia Silveira Martins

> LOTAÇÃO DTE/SPDA

início do mandato: 23/02/2018 fim do mandato: 22/02/2024



Faissal Emilio Dabien Haddad

> LOTAÇÃO DOP/COOP

início do mandato: 13/09/2022 fim do mandato: 29/09/2025



Roberta Gris de Souza

LOTAÇÃO DFI/SPPS/USCR

início do mandato: 27/09/2021 fim do mandato: 27/09/2024



Marco Tulio Batista Cavalcanti

LOTAÇÃO

DTE/SPEM/USIP

início do mandato: 18/07/2023 fim do mandato: 18/07/2026



Sônia Maria Fonseca Duarte

> LOTAÇÃO DFI/CONT/USAT

início do mandato: 23/02/2018 fim do mandato: 22/02/2024

Membros em transição: Renata Souza Vieira – DRC/USRE Roberto de Sousa Oliveira – DTE/SPDE/USHP

# Como ocorre a substituição dos membros?

Adotamos o modelo de Transição Planejada dos Membros da Comissão de Ética, no qual a troca dos membros, ao término de seus respectivos mandatos, ocorre de forma preparada e organizada. Antes da data de saída efetiva dos membros, os indicados para substituição passam a integrar o grupo, visando sua adaptação às atividades da Comissão, com a participação em reuniões, oitivas e acompanhando as discussões e deliberações do grupo. Desta forma, quando iniciarem seus mandatos, estarão aptos e seguros para assumirem os trabalhos e os processos conduzidos por seus antecessores.

# Capacitação e desenvolvimento dos membros da Comissão de Ética

Treinamento Introdutório de Novos Membros -CONSET Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática do Assédio Moral – OGE/MG – CGE/MG – SEPLAG

Evento 20 anos CONSET 14º Encontro Anual do CONSET com as Comissões de Ética Curso sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho – CONSULTRE/DF

## O nosso Código e a quem se aplica

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

> Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Este Código de Conduta
e Integridade se aplica a
todos os colaboradores,
administradores, membros
de comitês e conselheiros
fiscais da COPASA MG, bem
como aos seus fornecedores,
prestadores de serviços e
qualquer outra parte com
quem mantenha relação
contratual.

Acesse o Código de Conduta e Integridade



# Algumas premissas fundamentais para o tratamento adequado dos conflitos

Comprometimento
dos membros,
considerando que não
há dedicação exclusiva
aos trabalhos da
Comissão

Educação e prevenção

Apoio das Unidades na disponibilização de informações requisitadas pela Comissão para apuração e elucidação dos fatos

Sensatez e respeito com relação aos fatos que envolvem a apuração de uma denúncia: evitando julgamentos e conclusões antecipadas, críticas aos envolvidos, opinar ou assumir posição antes da conclusão oficial sobre os fatos\*

Manutenção do sigilo das informações relativas às apurações por todos os envolvidos.

Respaldo da Alta Administração

Código de Conduta e Integridade atualizado

Confiança nos canais de denúncia da Companhia

Sistema de Integridade e Compliance que fortaleça o compromisso com os princípios éticos e a conformidade

Compromisso individual de zelar por um ambiente positivo, saudável, harmonioso e seguro de trabalho, por meio da prática de valores éticos para o bem comum\*

<sup>\*</sup>Consideramos que a maioria dos empregados já pratica estes tipos de conduta, entretanto é necessário o empenho e comprometimento de todos para a garantia de um ambiente ético e de respeito no decorrer das apurações e ao final dos processos.

# Como realizamos o nosso trabalho em 2023?

**4**7 Reuniões Ordinárias

Reuniões

80

Reuniões extraordinárias

(presencial e online)

Realização de palestras demandadas pelas Unidades

Atendimento a consultas diversas

Participação em reuniões a pedido de gestores das Unidades

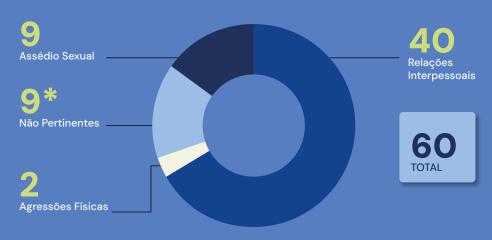
Definição da cronologia de apuração: estabelecida pela ordem de recebimento das denúncias, com análise da criticidade dos casos, priorizando-se as condutas que envolvam assédio sexual, risco à vida/integridade física dos envolvidos e situações de sofrimento emocional

Avaliação dos elementos de apuração: complexidade dos fatos, férias e afastamento de empregados envolvidos, disponibilidade dos membros da Comissão (férias e outras ausências), fatos novos identificados no decorrer do trabalho e que implicam em necessidade de realização de maior número de oitivas e levantamento de provas

#### DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DENÚNCIAS RECEBIDAS	52	53	74	83	109	62	43	65	60
CONSULTAS	11	12	20	40	53	18	13	41	49

#### **DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2023 POR ASSUNTO**



\*Denúncias não pertinentes são aquelas que não se referem a assuntos sob a responsabilidade de apuração da Comissão de Ética.



# Tipificação das denúncias "pertinentes"

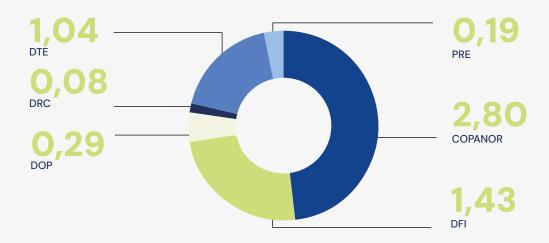
As denúncias pertinentes recebidas pela Comissão de Ética, analisadas à luz do Código de Conduta e Integridade da COPASA, referem-se aos seguintes itens:

Art. 3°	g) tratamento digno e respeitoso por parte de seus pares, superiores hierárquicos e das unidades organizacionais da COPASA MG;	15
Art. 4°	<ul> <li>i) tratar com atenção, cortesia, educação e disponibilidade os demais colaboradores e as pessoas que se relacionam com a COPASA MG, respeitando as suas capacidades e limitações, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção da raça, sexo, cor, nacionalidade, idade, religião, aparência física, deficiência de qualquer tipo, orientação sexual, posição social, preferência política, grau de escolaridade, assim como quaisquer formas de discriminação;</li> </ul>	9
Art. 5°	n) cometer práticas abusivas no ambiente de trabalho, como arrogância, maus tratos, assédio sexual ou moral, e atitudes discriminatórias em relação às características individuais;	27
	TOTAL	51

Também identificamos, no total de 51 denúncias pertinentes, algumas tipificadas em mais de um item do Código, conforme se segue:

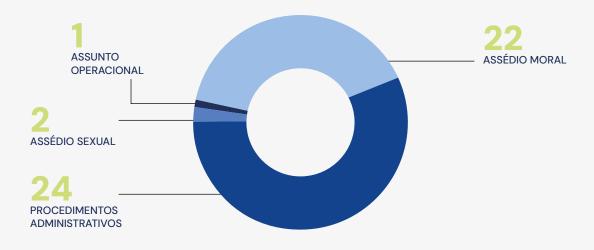
DENÚNCIAS TIPIFICADAS EM MAIS DE UM ITEM					
Art.3°	h) Salvaguarda de sua integridade física, moral e profissional;	1			
Art. 5°	o) exigir submissão, constranger ou intimidar colaborador, utilizando-se do poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função que ocupa;	6			
	q) permitir perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões, interesses de ordem particular ou questões de raça e gêneros, interfiram no trato com o público ou com outros colaboradores, que esteja ou não no mesmo nível hierárquico;	2			

## **DENÚNCIAS PERTINENTES POR DIRETORIA / 100 EMPREGADOS**





## Consultas por assunto



Das 49 consultas recebidas em 2023, **90%** não se reverteram em denúncias, refletindo o trabalho de acolhimento e esclarecimentos prestados pela Comissão de Ética.

As consultas consistem na busca de aconselhamento e esclarecimentos por aqueles que desejam compreender as situações que estão sendo vivenciadas e antecedem a formalização de uma denúncia. É uma etapa importante para melhor compreensão dos fatos e tomada de decisão do empregado sobre como buscar a solução para o conflito.

# Assédio Moral e Assédio/ Importunação Sexual

Em 2023, nos meses de julho e outubro, a Copasa publicou Normas de Procedimento para tratamento de situações que envolvem suposta prática de assédio. Estas NPs estabeleceram definições, competências e fluxos, demonstrando o propósito da Companhia de tratar o tema de forma normativa e atuar sobre as questões que envolvem estes tipos de conduta.



#### 1 Objetivo

Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pela COPASA MG para prevenir e coibir a prática de assédio moral no ambiente de trabalho, zelando por relações profissionais saudáveis, respeitosas e éticas entre colaboradores, terceirizados e estagiários.





#### 1 Objetivos

- 1.1 Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pela COPASA MG para prevenir e coibir a prática de importunação sexual e de assédio sexual no ambiente de trabalho, que são crimes previstos no Código Penal.
- 1.2 Zelar por relações profissionais saudáveis, respeitosas e éticas entre colaboradores, terceirizados e estagiários.

Também foi instituído um Núcleo de Prevenção e Acolhimento em Relação ao Assédio, sob a responsabilidade da Unidade de Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho – USSS, com o objetivo de realizar o acolhimento àqueles que consideram estar sofrendo prática de assédio.

## Onde denunciar



Ligue 0800 721 5953





e-mail copasa@canaldedenuncias.com.br

### Conclusão

No ano de 2023, a Comissão de Ética, dentro de suas atribuições e, como resultado de seu trabalho, emitiu recomendações diversas às gerências das Unidades Organizacionais e outros colaboradores. De forma sintetizada, registramos aqui os tipos de recomendações e os seus aspectos principais:

- Recomendações visando o restabelecimento/manutenção do clima organizacional nas unidades, com foco na evolução contínua da melhoria das relações interpessoais entre os empregados;
- Recomendações de melhoria da forma de comunicação, com a utilização de uma comunicação firme e assertiva, mas que não seja recebida como agressiva e desrespeitosa;
- Recomendações de busca do aprimoramento contínuo das habilidades de liderança e gestão;
- Sugestão de melhoria de processos;
- Recomendações da avaliação da necessidade de acompanhamento médico para os empregados;
- Recomendação de comportamento futuro para os envolvidos nas denúncias;
- Recomendação da realização de treinamentos e capacitação com foco nas oportunidades de melhoria de comportamento identificadas nas denúncias;
- Recomendação de realização de ações educativas e de natureza preventiva com a finalidade de fortalecer a cultura ética na Companhia;
- Recomendação de aplicação do Sistema Disciplinar;
- Orientação para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD.
- Recomendação sobre conhecer e guardar observância às regras, princípios e valores constantes do Código de Conduta e Integridade da Copasa.

Ao final de mais um ciclo de trabalho, a Comissão de Ética reafirma o seu compromisso de zelar pelo bem estar de todos, em busca da garantia de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

# DEPENDE DE NÓS

A responsabilidade pela manutenção de um ambiente harmonioso, ético e produtivo de trabalho depende da contribuição de todos aqueles que estão sujeitos aos preceitos do Código de Conduta e Integridade da Companhia.



Olhar o outro com respeito



Estar atento para condutas inadequadas de outros colegas, ainda que o direcionamento não seja para você.



Respeitar as diferenças



Não é somente sobre saber o que é ética, princípios e valores...



Não é somente sobre conhecer detalhadamente os itens do Código e as normas da Companhia...



Não é somente sobre participar de todas as atividades de treinamento e prevenção...



É, principalmente, sobre agirmos em prol de um ambiente íntegro e mais humano no trabalho no dia-a-dia.



# A regra de ouro:

# Trate o outro como você quer ser tratado.

#### **Diretor Presidente**

Guilherme Augusto Duarte de Faria

#### Presidente da Comissão de Ética

Suami Cruz Leão

#### Membros da Comissão de Ética

Faissal Emilio Dabien Haddad Júnia Silveira Martins Marco Túlio Batista Cavalcanti Roberta Gris de Souza Sônia Maria Fonseca Duarte

#### Membros em Transição

Renata Souza Vieira Roberto de Sousa Oliveira

#### Secretário da Comis<u>são de Ética</u>

Luis Antônio Lara Rodrigues



#### Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa)

Sede Administrativa: Rua Mar de Espanha, 525 Bairro Santo Antônio - CEP 30.330-900 - Belo Horizonte (MG)

• CNPJ: 17.281.106/0001-03

https://www.copasa.com.br



#### Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (Copanor)

Sede Administrativa: Rua Joaquim Ananias de Toledo, 125 -Bairro Laerte Laender - CEP 39.803-171 - Teófilo Otoni (MG)

• CNPJ: 09.104.426/0001-60

https://www.copanor.com.br











